

CONGREGAÇÃO

44ª SESSÃO ORDINÁRIA – 12.09.2014

Sala da Congregação da FDRP

PARTE I - EXPEDIENTE

- 1.** Discussão e votação da Ata da 43ª Sessão da Congregação, realizada em 08.08.2014.

Aprovada.

- 2.** Comunicações do Sr. Diretor.

- 3.** Eleições:

- 3.1.** Um membro docente titular e respectivo suplente, para integrar a Comissão de Cultura e Extensão Universitária, tendo em vista o término do mandato dos Professores Doutores Daniel Pacheco Pontes (titular) e Cynthia Soares Carneiro (suplente), em 15.09.2014.

Eleitos: Prof. Dr. Daniel Pacheco Pontes (titular) e Profª Drª Cynthia Soares Carneiro (suplente).

- 3.2.** Um membro docente titular e respectivo suplente, para integrar a Comissão de Graduação, tendo em vista o término do mandato dos Professores Doutores Camilo Zufelato (titular) e Cynthia Soares Carneiro (suplente), em 18.09.2014.

Eleitos: Prof. Associado Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho (titular) e Profª Drª Fabiana Cristina Severi (suplente).

- 3.3.** Um membro docente titular e respectivo suplente, para integrar a Comissão de Pesquisa, tendo em vista a aposentadoria da Profª Drª Lydia Neves Bastos Telles Nunes (titular), em 04.06.2014 e término do

mandato do Prof. Associado Alessandro Hirata (suplente) em 19.09.2014.

Eleitos: Prof. Dr. Thiago Marrara de Matos (titular) e Prof. Associado Luciano de Camargo Penteado (suplente).

4. Palavra aos Senhores Presidentes das Comissões de Graduação, de Pós-Graduação, de Cultura e Extensão Universitária e de Pesquisa.
5. Palavra aos Senhores Membros.

PARTE II - ORDEM DO DIA

1. RELATÓRIO BIENAL DE ATIVIDADES DOCENTES

1.1. PROTOCOLADO 2014.5.231.89.7 - THIAGO MARRARA DE MATOS

Relatório Bial de Atividades Docentes, apresentado pelo interessado, referente ao período de 2012/2014.

Aprovado *ad referendum* do Conselho do Departamento de Direito Público em 24.07.2014, com parecer favorável da relatora, Profª Drª Cynthia Soares Carneiro.

Parecer do relator, Prof. Associado Alessandro Hirata: "opino pela aprovação do relatório de atividades docentes apresentado pelo Prof. Dr. Thiago Marrara de Matos, acompanhando o parecer do Departamento de Direito Público, e ressalto a qualidade e a aplicação do docente nas atividades desenvolvidas".

Aprovado.

1.2. PROCESSO 2010.1.263.89.5 - CYNTHIA SOARES CARNEIRO

Relatório Bial de Atividades Docentes, apresentado pela interessada, referente ao período de 2012/2014.

Aprovado *ad referendum* do Conselho do Departamento de Direito Público em 08.08.2014, com parecer favorável do relator, Prof. Dr. Alexandre Naoki Nishioka.

Parecer do relator, Prof. Dr. Jonathan Hernandez Marcantonio opinando favoravelmente pela aprovação do relatório bienal de atividade docentes apresentado pela interessada.

Aprovado.

1.3. PROCESSO 2010.1.28.89.6 - FLAVIA TRENTINI

Relatório Bienal de Atividades Docentes, apresentado pela interessada, referente ao período de 2012/2014.

Aprovado *ad referendum* do Conselho do Departamento de Direito Privado e de Processo Civil em 17.07.2014, com parecer favorável do relator, Prof. Dr. Raul Miguel de Freitas Oliveira.

Parecer do relator, Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes, que assim conclui: "...opino no sentido de que a interessada cumpriu com notório destaque todas as atividades inerentes à sua condição de Professora Doutora no RDIDP e pela aprovação do relatório apresentado".

Aprovado.

1.4. PROCESSO 2012.1.331.89.2 - NUNO MANUEL MORGADINHO DOS SANTOS COELHO - PAUTA COMPLEMENTAR

Relatório Bienal de Atividades Docentes, apresentado pelo interessado, referente ao período de 2012/2014.

Aprovado *ad referendum* do Conselho do Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas em 21.08.2014, com parecer favorável do relator, Prof. Dr. Camilo Zufelato.

Parecer do relator, Prof. Dr. Víctor Gabriel de Oliveira Rodríguez, que assim conclui: "...opino pela aprovação do referido relatório bienal, tendo em vista a ampla e intensa atividade do Professor Associado, durante o interregno 2012-2014".

Aprovado.

2, DELIBERAÇÃO

2.1. PROCESSO 2014.1.448.89.9 - FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO

Alteração do artigo 8º da Deliberação FDRP 01/2012, de 08 de março de 2012, que dispõe sobre a regulamentação da disciplina de Prática de Pesquisa Científica do Curso de Graduação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, proposta pela Comissão de Pesquisa.

Aprovada pela Comissão de Pesquisa em 05.06.2014.

Parecer do Relator, Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes: "... Em síntese, podemos claramente verificar que a proposta visa apenas suprimir o trecho final do dispositivo, ou seja, 'em projetos científicos reconhecidos e apoiados por entidades oficiais de fomento'. Assim, o apoio de entidades de fomento deixaria de se caracterizar como critério essencial para a atribuição de créditos. Outras atividades de pesquisa, a juízo discricionário da Comissão de Pesquisa, poderiam então passar a produzir o mesmo efeito.

Pois bem, não há dúvidas de que o apoio de entidades de fomento é um excelente indicativo da qualidade do projeto de pesquisa e do trabalho final, qualidade esta que deve configurar o requisito básico para a concessão dos créditos. O apoio, contudo, não é uma garantia do predicado a ser aferido e nem a sua ausência é índice seguro do contrário.

Dessa forma, parece-nós mais adequado, de fato, dar margens discricionárias mais amplas para a Comissão de Pesquisa deliberar sobre a qualificação dos projetos de pesquisa aptos à concessão dos créditos de Prática de Pesquisa Científica.

Isto posto, opinamos pela aprovação da proposta".

Após amplos debates, o Sr. Diretor deferiu pedido de vista dos autos ao Prof. Associado Luciano de Camargo Penteado.

3. PROGRAMA DE PÓS-DOCTORADO NA FDRP

3.1. PROCESSO 2014.1.447.89.2 - FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO

Minuta de criação de Portaria estabelecendo as normas para o Programa de Pós-Doutorado na Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, proposta pela Comissão de Pesquisa.

Aprovada pela Comissão de Pesquisa em 05.06.2014.

Relatores: Profs. Drs. Camilo Zufelato e Thiago Marrara de Matos

A Congregação aprovou, por unanimidade, retirar os autos de pauta, para que os Profs. Drs. Thiago Marrara de Matos, Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho e Luciano de Camargo Penteado façam nova análise da minuta apresentada, para apreciação na próxima reunião da Congregação.

4. CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

4.1. Proposta de Normativa para os cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, apresentada pelo Prof. Dr. Thiago Marrara de Matos.

A Congregação, após amplos debates sobre a minuta de normativa anexa a respeito de cursos de pós-graduação *lato sensu* da FDRP, acostada a um extenso parecer elaborado pelo relator, Prof. Dr. Thiago Marrara de Matos sobre os cursos da Unidade, aprovou, por unanimidade, que os processos dos três cursos que estão em andamento (LLM Direito Constitucional, LLM Direito Civil e LLM Direito Civil e Empresarial), deverão retornar ao pertinente Departamento e respectivos Coordenadores, para um saneamento das informações, tramitando em todas as instâncias competentes para nova análise, inclusive na Fundace.

No que se refere à minuta de normativa proposta, o Colegiado, após amplos debates sobre a minuta de normativa a respeito de cursos de pós-graduação *lato sensu* da FDRP, elaborada pelo relator, Prof. Dr. Thiago Marrara de Matos sobre os cursos da Unidade, deliberou constituir uma Comissão para continuar a análise da normativa, para nova submissão à Congregação. A Assistência Acadêmica deverá consultar os docentes da Unidade para apurar eventual interesse em integrar a Comissão, ficando, desde já, deliberado que os Profs. Drs. Daniel Pacheco Pontes, Presidente da CCEx e Thiago Marrara de Matos, elaborador da normativa, serão membros natos dessa Comissão.